CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº. 303 / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Aditiva e Modificativa. Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, visando atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ROSA DOS VENTOS***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2026, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ROSA DOS VENTOS***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando remanejar recursos oriundos da ***2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS***, *referente ao PROGRAMA 0015 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE, disposto na SUBFUNÇÃO 451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA, FUNÇÃO 15 - URBANISMO, constante* na *Unidade Orçamentária 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO*, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, para fins de atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ROSA DOS VENTOS***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no montante total de ***R$1.000.000,00 (um milhão reais)***.

Art. 2º Fica remanejado o recurso financeiro, no montante de ***R$1.000.000,00 (um milhão reais)***, a ser destinado para a *Unidade Orçamentária 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, FUNÇÃO 15 – URBANISMO, SUBFUNÇÃO 451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA, PROGRAMA 0015 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE*, e adicionado na **AÇÃO 1039 – Estruturação e reativação das Unidades de Atenção Primária em Saúde**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte *AÇÃO:*

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 25

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO
Data: 16 / 12 / 25
Thiago Fernandes
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO:

AÇÃO: 2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS*. Remanejamento do valor de *R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º O valor remanejado no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de ***R$1.000.000,00 (um milhão de reais)***, visando atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ROSA DOS VENTOS***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, será incluído na ***AÇÃO: 1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária Saúde***, devendo ser alocado na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0003 - SAÚDE INCLUSIVA, ACESSÍVEL E IGUALITÁRIA
AÇÃO BENEFICIADA	**1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária Saúde**
Fonte para alocação do recurso	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	***R$1.000.000,00 (um milhão de reais)***
Ação / Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores após o referido remanejamento, poderão serão indicados no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º Esta emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que foi decidido coletivamente, a necessária retirada de recursos da AÇÃO 2918, prevista na Unidade Orçamentária 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO , a fim de atender ao objetivo de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ROSA DOS VENTOS, remanejando, para tanto, um montante de R$ 1000.000,000 (UM MILHÃO REAIS), em benefício da AÇÃO: 1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária Saúde da Unidade Orçamentária 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conseguinte, também compreendemos que o presente momento, de discussão e apresentação de Emendas Parlamentares à LOA, é uma grande oportunidade legislativa de planejarmos a construção do Orçamento, junto ao Executivo, dando a nossa contribuição, e pensando, na esfera desta Casa Legislativa, em medidas assecuratórias para atender aos anseios e necessidades da nossa cidade, garantindo à oitiva da população, e atentando-se às demandas que chegam diariamente aos nossos Mandato.

Além disso, com a propositura desta Emenda, estamos demonstrando à população que nos elegeu que estamos buscando fazer a nossa parte, de pensar adiante, prevendo a possibilidade de que se conste, expressamente, no Orçamento do Município, tal AÇÃO, alocada no eixo e programa que lhe for mais adequado, respeitando as competências das unidades gestoras do Município, que possuem a ampla capacidade de efetuar os ajustes necessários nos anexos da peça, procedendo com a devida inclusão, recepcionando-a na LOA 2026, e trazendo maior segurança jurídica para sua execução - até pelo fato de que se trata de ação que já consta na LDO vigente para o ano respectivo.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Expostas as razões que justificam a presente propositura, encaminhamos a presente EMENDA, para aprimorar o texto da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro de 2026, em nosso Município. E, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de novembro de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor